



POLÍTICA DE DIFUSÃO

3ª EDIÇÃO

2023

GABINETE DE
COMUNICAÇÃO, DIFUSÃO E COOPERAÇÃO



POLÍTICA DE DIFUSÃO

3ª EDIÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
26 ANOS APOIANDO DECISÕES

2023

FICHA TÉCNICA

Publicação	Política de Difusão - 3ª Edição
Instituição	Instituto Nacional de Estatística
Presidente	João de Pina Cardoso
Vice-Presidente	Fernando Rocha
Vogal	Annie Sanches
Edição	Instituto Nacional de Estatística Rua da Caixa Económica, nº 18, Fazenda Cx. Postal 116, Praia – Santiago, Cabo Verde Tel.: +238 261 38 27 * Fax: +238 261 16 56 * Email: inecv@ine.gov.cv
Design e composição	Instituto Nacional de Estatística
Apoio ao utilizador	Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação difusao.ine@ine.gov.cv
Para quaisquer esclarecimentos, contactar	Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação
Coordenadora de Gabinete	Carmem Cruz - carmem.cruz@ine.goc.cv
Ano de publicação	2023




INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
CABO VERDE

INTRODUÇÃO

O INE é reconhecido pela Lei do SEN como *o órgão executivo central de produção e difusão das estatísticas oficiais no âmbito do SEN*, revestindo a natureza de *autoridade tecnicamente independente*, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos dos respetivos estatutos. Tem por objeto o exercício de funções de *conceção, recolha, processamento, apuramento, análise, difusão e coordenação* de dados estatísticos oficiais que interessam ao país.

As estatísticas oficiais são um bem público, o acesso aos dados estatísticos deve ser proporcionado simultaneamente a todos os utilizadores e os meios de acesso e divulgação dos dados estatísticos devem ter em conta a conveniência dos utilizadores e as suas necessidades.

As estatísticas oficiais devem ser relevantes para os utilizadores e exaustivas em cada domínio estatístico, incluindo o maior detalhe estatisticamente possível, respeitando os requisitos legais de confidencialidade e de qualidade, produzidos num contexto de eficiente uso dos recursos disponíveis.

A Política de Difusão do INE estabelece os princípios fundamentais a que obedece à difusão das estatísticas oficiais, produzidas direta ou indiretamente sob a sua responsabilidade, tendo como referência principal os princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional aplicáveis: independência técnica, segredo estatístico, qualidade e acessibilidade.

A política de difusão do INE consubstancia nas normas estabelecidas na Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 48/IX/2019, 19 de fevereiro), respeitando o segredo estatístico, e basear-se-á no código de boas práticas para as estatísticas oficiais, elaborado e publicado em 2020.



PRINCÍPIOS DE DIFUSÃO DAS ESTATÍSTICAS

A Política de Difusão das Estatísticas Oficiais baseia-se nas normas estabelecidas na Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 48/IX/2019, 19 de fevereiro) e pelos princípios estabelecidos no Código de Boas Práticas para as Estatísticas Oficiais publicado em 2020, no portal do INE.

Sendo assim, com base nesses princípios, as estatísticas oficiais devem ser:

- 1- Imparciais e objetivas, ou sejam, as estatísticas oficiais devem ser divulgadas respeitando a independência técnico-científica, de forma objetiva, profissional e transparente, de modo a tratar todos os utilizadores de maneira igualitária.
- 2- Relevantes e pertinentes, ou seja, as estatísticas oficiais produzidas devem satisfazer as necessidades de informação dos utilizadores, de acordo com as suas demandas, ou seja, devem satisfazer as necessidades prioritárias de informação da sociedade.
- 3- Precisas e Fíáveis, ou seja, as estatísticas devem refletir a realidade, com precisão e fiabilidade. Neste contexto, deve-se atualizar, periodicamente, as metodologias com o objetivo de cumprir os critérios de qualidade na geração das estatísticas oficiais, assim como adequá-las a padrões internacionais.
- 4- As estatísticas devem ser divulgadas com regularidade e pontualidade.
- 5- Deve-se manter a coerência, que se refere à capacidade de combinar de forma fiável estatísticas e conjuntos de dados de diferentes formas e para várias utilizações. Os desvios em relação aos conceitos, definições e classificações internacionais e nacionais influenciarão tanto a coerência como a comparabilidade.
- 6- As estatísticas oficiais produzidas devem ser publicadas de forma clara, compreensível e divulgadas adequadamente, permitindo o acesso igualitário a todos os utilizadores.

- 7- As estatísticas oficiais devem ser transparentes, ou seja, quaisquer erros no produto publicado devem ser corrigidos o mais rapidamente possível, com as correções claramente assinaladas.
- 8- As informações estatísticas divulgadas pelo INE devem respeitar o princípio do segredo estatístico, nos termos do artigo 10º da Lei do SEN, que prevê a confidencialidade dos dados individuais e garante que os mesmos sejam usados, exclusivamente, para fins estatísticos e não para outros, nomeadamente, de índole comercial, fiscal e judicial.
- 9- As estatísticas oficiais devem ser divulgadas de acordo com um calendário previamente definido e difundido publicamente.
- 10- O acesso à informação estatística produzida pelo INE é tendencialmente gratuito e universal. Toda a informação estatística disponível em www.ine.cv, pode ser acedida gratuitamente.



DISPONIBILIDADE DAS ESTATÍSTICAS OFICIAIS

A disponibilidade das estatísticas oficiais deve ser feita tendo em conta o enquadramento legal e ético, salvaguardando os critérios de qualidade e da comparabilidade internacional.

- 1) O conteúdo, a forma e o momento de divulgação da informação estatística são definidos pelo INE e constam, em regra, no Plano de Atividades do INE, o qual é público e acessível.
- 2) A difusão da informação estatística, geralmente, é acompanhada de uma nota técnica com os objetivos, aspetos metodológicos, classificações e principais conceitos.
- 3) Os resultados das operações estatísticas são disponibilizados, em regra, sob a forma de publicações com análises descritivas, tabulações em Excel, gráficos, mapas e infografias.

- 4) Todas as publicações editadas pelo INE são disponibilizadas gratuitamente, em www.ine.cv, em formato PDF, acompanhadas pelas respetivas tabulações estatísticas (quando existam) em formato Excel e CSV. Em casos onde o acesso à informação só pode ser assegurado mediante tratamento específico da informação, este serviço é tarifado de acordo com a taxa de serviço definida pelo INE.
- 5) O INE pode condicionar o acesso ou a divulgação de resultados que tenham níveis de qualidade considerados insuficientes. O condicionamento do acesso à informação traduz-se na divulgação com aviso aos utilizadores. Excecionalmente, pode ser divulgada informação estatística apenas a grupos específicos de utilizadores.
- 6) Nos casos em que não forem possíveis respeitar a data de divulgação prevista, e logo que tal for conhecido, o INE anuncia a nova data e as razões que levam a essa alteração. A data inicial, bem como a data em que a alteração foi feita, mantêm-se obrigatoriamente públicas.
- 7) A informação publicada sobre os resultados das estatísticas oficiais é considerada pública passível de ser explorada ou redifundida por outras instituições, ou empresas.
- 8) Assegura a resposta a todos os pedidos de informação estatística ou de esclarecimentos, recebidos através de vários canais de interação existentes (site, e-mail, telefone e presencial).



ACESSIBILIDADE DAS ESTATÍSTICAS OFICIAS

Proporcionar um acesso fácil aos dados estatísticos oficiais é uma responsabilidade essencial do INE, bem como o compromisso de que o serviço satisfaz as necessidades dos utilizadores.

O INE coloca à disposição dos utilizadores diferentes formas de acesso à informação estatística, designadamente:

- **SITE**

O Site do INE é o principal canal de difusão de informação estatística; é o primeiro local onde a informação estatística é colocada à disposição dos utilizadores;

São disponibilizados todos os produtos estatísticos (Planos e relatórios de atividade, publicações estatísticas, notas de imprensa, infografias, metadados).

- **REDES SOCIAIS**

O INE utiliza os seguintes canais nas redes sociais: Twitter, Facebook, LinkedIn e Youtube para divulgação dos principais produtos estatísticos.

- **ACESSO PRESENCIAL**

O INE garante o acesso presencial à informação estatística na sua sede e através do serviço de apoio aos utilizadores e na biblioteca.

CALENDÁRIO DE PRODUTOS

O INE disponibiliza, no seu site e nos canais acima referidos, um Calendário de Produtos que é um instrumento indispensável para que os utilizadores tenham uma referência clara de quando está disponível as informações que o INE produz. A disponibilização da informação estatística é feita tão cedo quanto possível, de acordo com as datas previamente estabelecidas.

PRODUTOS

O INE põe à disposição dos utilizadores os seguintes produtos:

1- Notas de Imprensa

- A Nota de imprensa é uma forma de divulgação rápida e sintética de resultados ou de informação de carácter promocional e institucional, destinado aos utilizadores em geral e, em particular, aos órgãos de comunicação social.
- As Notas de imprensa são divulgadas, às 9h00, a todos os órgãos de comunicação social e é simultaneamente colocado no site do INE www.ine.cv.

2- Publicações

- As publicações são relatórios que apresentam uma análise descritiva, gráficos e tabulações dos principais indicadores estatísticos.
- Sempre que possível, os relatórios são acompanhados por um conjunto de tabulações em formato excel e csv.
- Todas as publicações editadas pelo INE são disponibilizadas gratuitamente, em www.ine.cv em formato PDF.
- Todas as publicações editadas, independentemente do seu suporte, constam, em regra, do Catálogo de Publicações do INE.
- As publicações, na sua versão em papel são tarifadas de forma a cobrir exclusivamente os custos de produção, de acordo com o Tarifário do INE.

- As publicações para fins promocionais, com ou sem informação estatística, são disponibilizadas gratuitamente.

3- Base de Dados Anonimizados

- O acesso a microdados é permitido para fins de investigação científica e está sujeito a regras ou protocolos específicos.
- O acesso às bases de dados é feito ainda presencialmente na sede do INE a partir de um laboratório específico para o efeito.

4- Infografia

- A infografia é uma folha de informação rápida e atrativa utilizada para divulgar os principais indicadores estatísticos dos municípios e datas comemorativas.

COMUNICAÇÃO DE ERROS

A deteção de erros de informações publicadas e a sua rápida correção e comunicação constituem uma prática que garante a qualidade da informação publicada e do serviço que o INE presta aos utilizadores das estatísticas.

Dois tipos de erros são identificados nas publicações estatísticas:

- a) Erros de formulário - São erros tipográficos (erros de impressão, sinais de pontuação, erros de expressão...) que não afetam a compreensão dos dados ou a textos, nem as próprias figuras.
- b) Erros de conteúdos- tratam-se dos erros nos dados, cabeçalhos das tabelas ou textos que podem dar lugar a cálculos e interpretações erróneas por parte dos utilizadores.

Correção e comunicação dos erros

Erros de formulário:

- Quando um erro de formulário é detetado numa publicação, será corrigido imediatamente e as informações serão publicadas novamente através dos mesmos meios anteriormente utilizados, substituindo o texto e a tabela antiga pela corrigida.

- Na substituição é publicada a data da revisão da publicação.
- Dado ao seu carácter irrelevante, não é necessário notificar o utilizador.

Erros de conteúdo:

- a) Quando um erro de conteúdo é detetado numa publicação, será corrigido imediatamente e as informações serão publicadas novamente através dos mesmos meios anteriormente utilizados, substituindo a publicação para uma corrigida, com informação da data de correção e dos erros corrigidos.
- b) É enviado um correio eletrónico aos utilizadores que habitualmente recebem as informações do INE (meios de comunicação, analistas, Administração Pública, universidades, organismos internacionais, etc.), assim como os utilizadores do INE inscritos no sistema de receção de dados, advertindo dos erros e uma versão corrigida.
- c) É publicado no site do INE, com destaque a informação sobre o erro, data de correção e uma versão do ficheiro corrigido.
- d) Se se tratar de uma publicação impressa, deve-se colocar uma errata indicando o erro, o que foi corrigido e a data da revisão.

PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Para além da divulgação de dados estatísticos que o INE produz, também são realizadas atividades com o objetivo de promover a literacia estatística e fazer chegar o conhecimento dos produtos estatísticos a potenciais utilizadores de informação estatística. São realizadas as seguintes atividades:

- Promoção de estatísticas nas escolas
- INE de porta aberta, onde são recebidas visitas com apresentação de vários temas de interesse.
- Eventos de divulgação de operações estatísticas e de resultado, junto de certos públicos-alvo;

- Formação de jornalistas;
- Distribuição de publicações impressas pelo INE às instituições públicas, privadas, bibliotecas, escolas, universidades, etc., de forma a reforçar a notoriedade da institucional e facilitar o acesso às estatísticas que produz.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DA DIFUSÃO

O INE mantém uma prática de relacionamento sistemático com os utilizadores, com o objetivo de monitorizar e avaliar a qualidade e acessibilidade da informação difundida, com vista à melhoria contínua da atividade de difusão.

Adicionalmente, o INE utiliza informação de monitorização sobre o acesso à informação estatística com o objetivo de melhorar a sua atividade de difusão.

- 1) O INE realiza consultas periódicas aos utilizadores quanto ao grau de satisfação relativamente aos produtos e serviços disponibilizados.
- 2) A opinião dos utilizadores é repercutida, sempre que considerada pertinente, na melhoria da atividade de difusão do INE.
- 3) Os comentários, sugestões e reclamações dos utilizadores são devidamente tratados de acordo com os procedimentos estabelecidos no Código das Boas Práticas do SEN.

BIBLIOGRAFIA

Carta Africana de Estatística, Adis Ababa, 2009

Código de Boas Praticas das Estatísticas Oficiais, INECV, 2020

Princípios Fundamentais da Estatística das Nações Unidas de 1994

Política de Difusão do INE de Portugal, 2008

Política de Difusión Estadística INE Espanha, 2014

Política de difusión estadística de INEDC de Argentina, 2018

Política y Manual de Difusión Instituto Nacional de Estadísticas de Chile, 2010

The OECD Dissemination Polity for Statistics, May 2002

Páginas de internet consultadas:

https://au.int/sites/default/files/treaties/36412-treaty-0037_-_african_charter_on_statistics_p.pdf

<https://www.oecd.org/sdd/fin-stats/2754297.doc>

https://www.ine.es/en/ine/codigobp/politica_difusion_en.pdf

https://archive.uneca.org/sites/default/files/uploaded-documents/CoM/cfm2008/com2008_cartaafriandestatistica_por.pdf

